

Apostilamento n.º 002 (CT 114/2023)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **COSS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 04, Lote 2000, Sala 205 - Brasília/DF, CEP: 71.200-040, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, neste ato representada pelo Senhor **JORGE LUIZ SALOMÃO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado no Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([00112-00020262/2022-74](#) - [97820740](#) p.7), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 114/2023 - DJ/NOVACAP ([119835540](#)), que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício ([119504498](#)), e na solicitação do Gestor/Executor ([119504992](#)), nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante, Guará, Riacho Fundo I, Candangolândia, Águas Claras e Arniqueira (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6), **Lote 08**, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 032/2022 ([119503724](#)), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, item 5.2 o qual prevê: *"O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o índice: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 (doze) meses."*, pelo índice da coluna 18 em aproximadamente 4,664726, de acordo com a solicitação da Contratada ([179306146](#)), nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED/DIPV da fiscalização ([179306409](#)), referente ao período de abril/2024 a abril/2025, totalizando o valor de **R\$ 178.218,10**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE**CARLOS ALBERTO SPIES**

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

JORGE LUIZ SALOMÃO

COSS CONSTRUÇÕES LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social ([00112-00020262/2022-74](#) - [97820740](#) p.7)

cossconstrucoes@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ SALOMÃO, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 22/08/2025, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/08/2025, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **179452566** código CRC= **FE1763A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF